



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 016

Garanhuns, 05 de março de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 016, quinta-feira, 05 de março de 2026

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

PREC.....4

PROGEPE.....5

PREC

PORTARIA PREC/UFAPE Nº 01/2026, de 05 de março de 2026.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 405/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Revoga a Portaria de nº 01/2024/PREC/UFAPE.

Art. 2º Instituir os membros abaixo para a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Casa UFAPE de Extensão e Cultura.

Comissão de elaboração do Regimento Interno da Casa UFAPE de Extensão e Cultura		
Representante	Servidor	Siape/CPF
Docente	Monaliza Rios Silva (Presidente)	1572674
Docente	Geane Dias Gonçalves	1542958
Docente	Viviane Nunes Sarmento	1019420
Docente	Murilo Chavedar de Souza Araújo	1883256
Docente	Marcelo Mendonça	1281341
Docente	Lucilene Simões Mattos	1556477
Docente	Felipe Guedes de Araújo	1016165
Técnico	Rafael Alberto Barros da Silva	3417345
Técnica	Jamylle Adrienne de Lima Silva	1363044
Técnica	Núbia Poliane Cardoso Teixeira Pires de Lima	1231603
Técnico	Joao Dionisio Alvea Filho	3373275
Discente	Ana Beatriz de Moraes Farias	073.274.244-74
Discente	Maria Isabel Francisco dos Santos	335.626.068-50
Discente	Jaqueline Gomes de Moura	120.446.084-13
Sociedade Civil	Elias Gomes da Silva Mouret	728.240.264-72
Sociedade Civil	Jorge Alves de Noronha	117.587.534-12
Sociedade Civil	Diega Crislane Alves Pereira	369.255.238-66
Sociedade Civil	Jucelino Mendes Barbosa	064.031.484-86

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PINHEIRO FRANQUE
Pró-reitor de Extensão e Cultura

PROGEPE

Portaria nº 031/2026 - PROGEPE, de 03 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000460/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a continuidade do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) **RACHEL MARIA DE LYRA NEVES**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE Nº **1439842**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, lotado(a) no(a) **COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA (UORG 014)**, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais Nº **26456-000.008/2024**, de 24/02/2026, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 032/2026 - PROGEPE, de 03 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000461/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de Especialização em HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA E AFRO-BRASILEIRA, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 24/02/2026.

NOME	KELLE CLÉSIA DOS SANTOS ARAUJO
MATRÍCULA	3522183
CARGO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 033/2026 - PROGEPE, de 05 de março de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000589/2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de doutorado em Ciência da Informação, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/03/2026.

NOME	LUCAS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO
MATRÍCULA	1260533
CARGO	TECNÓLOGO - FORMAÇÃO: ARQUIVISTA
LOTAÇÃO	UFAPE
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE